



PRC OF 437/09.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR SÍLVIO MAGALHÃES

REQUERIMENTO N.º 625 / 2009
VERSÃO : Envio de Proposição
AUTORIA : Vereador Sílvio Magalhães
REQUERIDO : Mesa Diretora

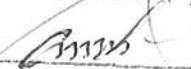
8.16.

Requeiro à Mesa, na forma regimental, com dispensa dos pareceres das Comissões Técnicas Permanentes, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando que determine ao setor competente seja enviado a esta Casa proposição de Lei autorizando o Poder Executivo a conceder remissão parcial do crédito tributário inscrito em dívida ativa, proveniente de impostos e taxas municipais, da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) de remissão do imposto para pagamento a vista e 30% (trinta por cento) de remissão do imposto para pagamento parcelado, a ser definido pelo Executivo Municipal.

Termos em que,
Peço e espero deferimento.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2009


VEREADOR SÍLVIO MAGALHÃES

PROCESSO DE VOTAÇÃO	
1º Turno - Data	___/___/___
() APROVADO	() REJEITADO
2º Turno - Data	___/___/___
() APROVADO	() REJEITADO
Turno Único - Data	26/10/09
☒ APROVADO	() REJEITADO
 Presidente	

JUSTIFICATIVA:

Em tempos de crise que culmina fortemente na queda de arrecadação junto aos cofres municipais, apresento esta simplória sugestão ao Chefe do Poder Executivo, uma vez que existem vários contribuintes que tem o desejo de quitar suas dívidas junto ao Erário, mas com tal medida seria um incentivo a mais para referidos contribuintes promoverem a quitação destes créditos, contribuindo para o aumento da arrecadação do município.